



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 381/2022


O senhor **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, prefeito municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as razões expostas no Relatório Final da Comissão Disciplinar, designada pela Portaria nº 240/2018 e, com fundamento no art. 200 da Lei Complementar nº 13, de 19 de abril de 2012

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de Advertência ao servidor Nilton Pickler, Engenheiro Civil do Município de Formosa do Oeste/PR, em razão das irregularidades apresentadas nas prestações de contas de adiantamentos realizados em 2017 e 2018, determinado que o servidor devolva aos cofres públicos o valor de R\$ 4.171,43 (quatro mil cento e setenta e um reais e quarenta e três centavos, devidamente corrido desde a época dos fatos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste, 17 de junho de 2022.


Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal